

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (CIVIL)
111252.2.0120730-90

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
120.730

ficha
01

São Paulo, 02 de março de 19 90.

IMÓVEL: O apartamento nº 14, situado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO OLIVA, com entrada pelo nº 411 da rua Brigadeiro Galvão, no 35º Subdistrito Barra Funda, correspondendo-lhe uma área útil de 52,60 metros quadrados, mais o terreno com 8,30 metros quadrados, num total de 60,90 metros quadrados, área comum de 10,46 metros quadrados, área construída de 71,36 metros quadrados e uma quota parte ideal no terreno de 4.328/100.000 ávos. Contribuinte nº 020.048.0054-2.

PROPRIETÁRIOS: NILSON OLIVA, industrial e sua mulher LUCIA DIAS OLIVA, senhora do lar, brasileiros, residentes na Penaforte Mendes, nº 259, domiciliados nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 29.936 neste Registro. - O Escrevente habilitado, [assinatura] (Milton Paes da Silva). O Oficial,

AV.01 - 120.730 - São Paulo, 02 de março de 1.990.

Da certidão de óbito extraída em 1º de julho de 1.968, do termo nº 9.308, às fls. 153vº., do livro nº C-10, pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital, consta o falecimento de LUCIA DIAS OLIVA, ocorrido no dia 10 de junho de 1.968. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Milton Paes da Silva). O Oficial,

R.02 - 120.730 - São Paulo, 02 de março de 1.990.

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE LUCIA DIAS OLIVA, representado pelo inventariante NILSON OLIVA, brasileiro, RG nº 602.255-SSP SP, CIC nº 010.355.768-72, industrial, residente e domicilia do nesta Capital, à Rua Professor Arthur Ramos, nº 178, apto. 52.

continua no verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0120730-90

matrícula

120.730

ficha

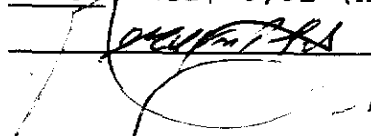
01

verso

ADQUIRENTE: VICENTE BUONO NETO, brasileiro, RG nº 1.529.231-SSP/SP, CIC nº 008.308.288-34, administrador de empresas, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Wilma Pinto Buono (brasileira, RG nº 4.816.976-SSP/SP, - CIC nº 011.293.838-81, do lar), residente e domiciliado nesta Capital, à Rua dos Franceses nº 470, apto. 11.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de outubro de 1.989, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro 885, fls. 59.

VALOR: NCZ\$ 0,01 (hum centavo). O Escrevente habilitado,
 (Milton Paes da Silva). O Oficial, —

.....

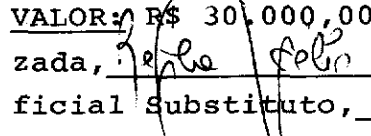
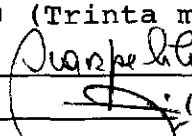
R.03 - 120.730 - São Paulo, 07 de Agosto de 1995.

TRANSMITENTES: VICENTE BUONO NETO e sua mulher WILMA PINTO - BUONO, brasileiros, ele administrador de empresas, ela do .. lar, RG nºs 1.529.231-SP e 4.816.976-SP, CPF/MF nºs 008.308.288/34 e 011.293.838/81, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua dos Franceses nº 470, no bairro da Bela Vista.

ADQUIRENTE: MAGALI PINATTI RIBEIRO, brasileira, solteira, ... maior, estudante, RG nº 21.664.885-3-SSP/SP, CPF/MF nº 143.251.078/94, residente e domiciliada nesta Capital na rua Cardoso de Almeida nº 612, aptº 93, bairro Perdizes.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de julho de 1.995, de notas do 1º Tabelião desta Capital, Livro nº 2367, fls. 267.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). A Escrevente autorizada,  (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

continua na ficha 02

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0120730-90

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
120.730

ficha
02

São Paulo, 30 de outubro de 19 98

R. 04 - 120.730 - São Paulo, 30 de outubro de 1.998.

TRANSMITENTE: MAGALI PINATI RIBEIRO, brasileira, psicóloga, - solteira, nascida em 18.12.67, RG nº 21.664.885-3-SSP/SP, CIC nº 143.251.078-94, residente e domiciliada à rua Brigadeiro Galvão nº 411, apto.14, nesta Capital.

ADQUIRENTE: MAURÍCIO DE MESQUITA MARCHI, brasileiro, solteiro, nascido em 29.05.67, op. computador, RG nº 16.317.316-SSP/SP, CIC nº 089.523.358-48, residente e domiciliado à rua Candapuí, nº 79, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de outubro de 1.998.

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), - sendo R\$ 4.959,15, referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS. A Escrevente autorizada.....

Luzia Antonia Abelní (Luzia Antonia Abelní).O Oficial,

R. 05 - 120.730 - São Paulo, 30 de outubro de 1.998.

DEVODOR: MAURICIO DE MESQUITA MARCHI, solteiro, maior já qualificado como adquirente.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor - Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF - nº 00.360.305/0001-04.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de outubro de 1998.

VALOR: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), - entregues e pagáveis na forma constante do título, por meio de 300 prestações mensais consecutivas, aos juros anuais à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, Sistema de - Amortização Crescente SACRE. sendo de R\$ 353,12 o valor do
continua no verso

matrícula
120.730

ficha
02
verso

encargo mensal inicial, vencendo-se a primeira prestação em 20 de novembro de 1998. A Escrevente autorizada.....

Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline). O Oficial,

.....
AV.6 - 120.730 São Paulo, 13 de dezembro de 2002.

Conforme escritura de pacto antenupcial de 30 de dezembro de 1998, lavrado no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 1876, página 262, e certidão de casamento extraída em 30 de janeiro de 1999, do termo nº 40228, às folhas 298, livro nº B-135, pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito, Saúde, desta Comarca, é feita esta averbação, para ficar constando que proprietário MAURÍCIO DE MESQUITA MARCHI, casou-se com LUCIANA CHONG RODRIGUES, em 30 de janeiro de 1999, passando ela a assinar LUCIANA CHONG DE MESQUITA, pelo regime da comunhão universal de bens. A Escritura de pacto antenupcial, foi registrada hoje neste Registro sob nº 11.106 no Livro 3 de Registro Auxiliar. O Escrevente autorizado, Gilberto Bonício (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....
Av.07 - 120.730 - São Paulo, 09 de janeiro de 2003.

Proceda-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo nº 213 da Lei 6015/73, para constar que o nome correto da esposa de Maurício de Mesquita Marchi, é LUCIANA CHONG DE MESQUITA MARCHI, e não como constou na Av.6. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....
> Av.08 - 120.730 - São Paulo, 09 de janeiro de 2003.

Nos termos do instrumento particular de 27 de dezembro de
Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0120730-90

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
120.730

FICHA
003

São Paulo, 09 de Janeiro de 2003

2002, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 05. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.09 - 120.730 - São Paulo, 09 de janeiro de 2003.

TRANSMITENTES: MAURICIO DE MESQUITA MARCHI, brasileiro, programador, RG nº 16.317.316-3/SSP/SP, CPF nº 089.523.358/48 e sua mulher LUCIANA CHONG DE MESQUITA MARCHI, brasileira, do lar, RG nº 22.289.370-9/SSP/SP, CPF nº 165.145.608/90, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1876, página 262 e registrada neste Registro sob nº 11.106, no livro três de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Galvão nº 411, apartamento 14, Barra Funda, nesta Capital.

ADQUIRENTE: VANIA APARECIDA ALENCAR TAVARES, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, RG nº 18.433.178-X/SSP/SP, CPF nº 115.692.418/99, residente e domiciliada na Rua Doutor Olavo Egídio nº 768, Vila Siciliano, nesta Capital.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 27 de dezembro de 2002

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0120730-90

MATRÍCULA
120.730

FICHA
003
VERSO

R.10 - 120.730 - São Paulo, 09 de janeiro de 2003.

DEVEDORA: VANIA APARECIDA ALENCAR TAVARES, divorciada, já qualificada.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 27 de dezembro de 2002

VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pagáveis na forma constante do título, quais sejam: por meio de 239 prestações mensais do valor inicial de R\$ 443,45 com juros anuais a taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, pelo sistema de amortização SACRE, vencendo-se a primeira prestação em 27 de janeiro de 2003. O imóvel da garantia é avaliado em R\$ 51.700,00 para os fins do artigo 818 do Código Civil. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.11 - 120.730 - São Paulo, 19 de agosto de 2008.

(prenotação n° 548.299 - 12/08/2008)

Nos termos do instrumento particular de 12 de agosto de 2008, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 10 desta matrícula, ficando em consequência cancelado referido registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0120730-90

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

120.730

FICHA

004

São Paulo, 19 de Agosto de 2008

R.12 - 120.730 - São Paulo, 19 de agosto de 2008.

(prenotação nº 548.299 - 12/08/2008)

TRANSMITENTE: VANIA APARECIDA ALENCAR TAVARES,
brasileira, divorciada, servidora pública estadual, RG. nº
18.433.178-X-SSP/SP, CPF. nº 115.692.418-99, residente e
domiciliada nesta Capital, na Rua Brigadeiro Galvão nº 411,
apto. 14.

ADQUIRENTE: SUZILENE SIMÕES DE OLIVEIRA, brasileira,
solteira, nascida em 08 de outubro de 1969, auxiliar de
enfermagem, RG. nº 427.563-SSP/RO, CPF. nº 386.752.422-04,
residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Santa Izabel
nº 42, apto. 32.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 12 de agosto
de 2008.

VALOR: R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), sendo
R\$7.094,52 referente a utilização dos recursos oriundos da
conta vinculada do FGTS da adquirente. A Escrevente
autorizada, Pat. B. (Patricia Batista Nascimento e
Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.13 - 120.730 - São Paulo, 19 de agosto de 2008.

(prenotação nº 548.299 - 12/08/2008)

Nos termos do instrumento particular de 12 de agosto de
2008, SUZILENE SIMÕES DE OLIVEIRA já qualificados, ALIENOU
FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº
9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no
Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF,
CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de
R\$59.125,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e
consecutivas, no valor inicial de R\$621,99, com taxa anual

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0120730-90

MATRÍCULA
120.730

FICHA
004
VERSO

de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, através do SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se a primeira prestação em 12 de setembro de 2008, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$87.000,00. A Escrevente autorizada, Pat. 21 (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.14 - 120.730 - São Paulo, 25 de abril de 2013.
(prenotação n° 674.431 - 17/04/2013)

Nos termos do instrumento particular de 17 de abril de 2013, é feita esta averbação para constar que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 13 nesta matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome da fiduciante SUZILENE SIMÕES DE OLIVEIRA. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.15 - 120.730 - São Paulo, 22 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 967.269 - 08/08/2022

Atendendo o requerimento de 15 de agosto de 2022, emitido eletronicamente com Protocolo AC001842624 em 05/08/2022 às 12:40:11, verifica-se que a adquirente no R.12, SUZILENE SIMÕES DE OLIVEIRA, é também portadora do RG n° 57.555.833-7-SSP/SP, conforme prova a cópia autenticada

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0120730-90

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
120.730

FICHA
005

São Paulo, 22 de Agosto de 2022

do referido documento. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000114717022C)
#MD5:64BC94C98FEF93C294F925EAC62B80ED#

R.16 - 120.730 - São Paulo, 23 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 967.280 - 08/08/2022

Nos termos do instrumento particular de 01 de agosto de 2022, a devedora fiduciante: SUZILENE SIMÕES DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 08/10/1969, solteira, maior e capaz, que não mantém união estável, enfermeira, RG nº 57.555.833-7-SSP/SP, CPF nº 386.752.422-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Brigadeiro Galvão, nº 411, Apartamento nº 14, Edifício Oliva, Barra Funda; e, como devedora principal: SUZILENE SIMÕES DE OLIVEIRA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, Complemento: Conjunto 501, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, para garantia da dívida de R\$135.480,57, número de parcelas: 180 meses, sendo de R\$2.015,20 o valor da primeira parcela mensal de amortização e juros e de R\$2.175,26 o valor total da primeira prestação mensal, taxa mensal de juros: 1,31% ao mês, taxa efetiva de juros: 16,90% ao ano, Custo Efetivo Total (CET): 20,06% ao ano, Sistema de Amortização: Price, data de vencimento da primeira prestação mensal: 01/11/2022, data de vencimento da última prestação

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0120730-90

MATRÍCULA
120.730

FICHA
005

VERSO

mensal: 01/10/2037, forma de pagamento: Boletão Bancário ou outro meio indicado pelo fiduciário, conforme cláusula 2.17, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$226.000,00. Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000114853822T)

Av.17 - 120.730 - São Paulo, 23 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 967.280 - 08/08/2022

Nos termos do instrumento particular de 01 de agosto de 2022, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 10087, Série 2022, pela fiduciária COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, contra a fiduciante SUZILENE SIMÕES DE OLIVEIRA, solteira, figurando como instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2277, Conjunto 202, CNPJ n° 22.610.500/0001-88, sendo de R\$135.480,57 o valor do crédito, apurado em 01 de agosto de 2022, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob n° 16 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000114853722T)

#MD5:BE7587A4296448AA0BADBB490F06A18E#

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0120730-90

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventuas nº. 11.125-2

MATRÍCULA
120.730

FICHA
006

São Paulo, 16 de Junho de 2023

Av.18 - 120.730 - São Paulo, 16 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 997.226 - 15/06/2023

Nos termos do instrumento particular de 12 de maio de 2023, emitido eletronicamente com Protocolo: AC002542936, Data 15/06/2023 às 09:36:33, instruído com declarações datada de 22 de maio de 2023, da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, entidade responsável pelo registro e liquidação financeira de títulos privados, e de 19 de maio de 2023, da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição custodiante, constando que em 23 de maio de 2023, o detentor da CCI nº 10087, Série 2022, objeto da Av.17 da presente matrícula é a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CNPJ/MF. nº 25.005.683/0001-09. A Escrivente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001405868230)

Av.19 - 120.730 - São Paulo, 16 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 997.226 - 15/06/2023

Nos termos do instrumento particular de 12 de maio de 2023, emitido eletronicamente com Protocolo: AC002542936, Data 15/06/2023 às 09:36:33, é feita esta averbação para ficar constando que o credor VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, e a devedora SUZILENE SIMÕES DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 08 de outubro de 1969, enfermeira, solteira, maior e capaz, que não mantém união estável, RG nº 57.555.833-7-SSP/SP, CPF nº 386.752.422-

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0120730-90

MATRÍCULA
120.730

FICHA
006
VERSO

04, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Galvão, n° 411, Apartamento n° 14, Edifício Oliva, Barra Funda, nesta Capital, aditaram o instrumento particular de 01 de agosto de 2022, registrado sob n° 16 nesta matrícula, para ficar constando que: passará a vigorar as seguintes alterações, a partir desta data, números de parcelas restantes 152, data de vencimento da última prestação mensal 01/03/2036, valor da primeira parcela após o aditamento: R\$2.117,61. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000140586923M)
#MD5:6EC6A106AC42228FE5D737F6425ED1A1#

Av.20 - 111252.2.0120730-90 - 14 de março de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.071.947 - 19 de fevereiro de 2025.

Nos termos do requerimento, datado de 17 de fevereiro de 2025, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada anteriormente, autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário n° 10087, Série 2022, averbada sob n° 17, desta matrícula. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002047485250)

Av.21 - 111252.2.0120730-90 - 14 de março de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.071.947 - 19 de fevereiro de 2025.

Continua na ficha 007

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventuas nº. 11 125-2

São Paulo, 14 de Março de 2025

MATRICULA (CNM)

111252 2 0120730-90

FICHA

0007

Atendendo o requerimento datado de 17 de fevereiro de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante SUZILENE SIMÕES DE OLIVEIRA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.053.377, em 11 de outubro de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$226.000,00. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000204748625M) #MD5:1425211582CF50BBDDD9F7FB16B49132#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 17/03/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 1º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523310000002047485250 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>